

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOMENSAGEM

nº 123

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Versa o incluso projeto sobre autorização ao Prefeito para contratar mão de obra e adquirir materiais, para a conservação de estradas municipais.

As despesas decorrentes da execução de tal mister correrão à conta do auxílio de Cr\$550.000,00, recebido do Governo do Estado, para ser aplicado nas rodovias municipais.

Nesta conformidade, espero a aprovação dos preclaros Edis.

GINO D'ARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 25 de Junho de 1962.

ofício n. 265-62
Senhor Presidente,

Remeto a Vossa Excelência projeto de Lei, versando sobre autorização para o Sr. Prefeito contratar mão de obra e adquirir materiais e alugar veículos para a conservação de estradas municipais.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

GINO D'ARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI N.º

(25 de Junho de 1962)

Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal contratar mão de obra e adquirir materiais e alugar veículos para a conservação de estradas municipais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado - a contratar mão de obra, bem como adquirir materiais e alugar condução, para conservação das estradas municipais.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do auxílio de Cr\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), concedido pelo Governo do Estado, para ser empregado nas estradas municipais.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Junho de 1962.-

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões do Permanentes
Pareceres orais favoráveis.

Sala das Sessões 27/6 /1962

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões 27/6 1962

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Sala de sessões 27/6 1962

Presidente

Dispensada Redação Final